

	<b>ESTADO DO PIAUÍ</b> <b>POLÍCIA MILITAR</b>		<b>REQUISIÇÃO DE EXAME DE CORPO DE DELITO DIRETO - DANO</b>	
			OPM	Nº OCORRÊNCIA

AUTORIDADE REQUISITANTE	
LOCAL DO FATO	DATA DOS FATOS

Senhor(a) Diretor(a) do Instituto de Criminalística,

Requisito a Vossa Senhoria, com base no Decreto Estadual 18.089, de 15 de janeiro de 2019, em seu artigo 2º, combinado com os termos dos Artigos 159 e seguintes do Código de Processo Penal, combinado com o Artigo 69, *Caput* da Lei 9.099/95, a realização de Exame de Corpo de Delito Direto /

Constatação de Danos no objeto \_\_\_\_\_, produzindo assim conclusão referente aos fatos que originaram a ocorrência *supra* registrada, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias, o que encontrar, descobrir, observar, respondendo para tal os seguintes quesitos:

1. Qual é a descrição do objeto?
2. Houve destruição, inutilização ou deterioração do objeto submetido a exame?
3. Qual meio ou instrumento empregado?
4. Houve emprego de substância inflamável ou explosiva?
5. Houve violência a pessoa ou grave ameaça consoante ao fato danoso?
6. Houve prejuízo considerável para a vítima?
7. O objeto material pertence à União, Estado, Município, Empresa Concessionária de Serviços Públicos ou Sociedade de Economia Mista?
8. Há outros danos julgados úteis?
9. Outros quesitos? \_\_\_\_\_

**POLICIAL MILITAR**

POSTO/GRADUAÇÃO, RGPM E NOME DO POLICIAL MILITAR	ASSINATURA DO POLICIAL MILITAR
--	--------------------------------

**RECEBI EM**

DATA	OFENDIDO	ASSINATURA DO OFENDIDO
------	----------	------------------------

1ª VIA – OFENDIDO

2ª VIA – JECRIM

3ª VIA – OPM